



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA  
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419  
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná  
E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

18.157 - 01

MATRÍCULA nº 18.157

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra nº 9 (nove), de forma retangular, quadrante N-O, situado na Vila Palmeirinha, Bairro da Nova Rússia, distante 48,00 metros da Rua Iporã, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Alberto de Oliveira, lado par, por 49,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 17, do lado esquerdo, com o lote nº 15, e de fundo, com o lote nº 3, com a área total de 588,00 metros quadrados; existindo sobre o mesmo a casa de alvenaria com área de 213,66 metros quadrados, sob nº 1.648, e edícula de alvenaria com área de 73,03 metros quadrados, totalizando à área construída em 286,69 metros quadrados, de frente para a Rua Alberto de Oliveira.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.4.58.14.0060.001.

**PROPRIETÁRIOS:** SÉRGIO HARDT PRESTES (CI-RG- 4.044.078-0-SSP-PR e CPF-MF-596.683.349-49), construtor autônomo, e s/m KARINA ALEXANDRA ALMEIDA PRESTES (CI-RG- 4.237.511-0-SESP-PR e CPF-MF-643.004.989-20), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 2 de janeiro de 1992 – com pacto antenupcial registrado sob nº R-10.505, Registro Auxiliar, do 2º Serviço de Registro de Imóveis local – residentes e domiciliados na Rua Alberto de Oliveira, 1648, Vila Palmeirinha, Bairro da Nova Rússia, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-4-15.159, Registro Geral, de 21 de fevereiro de 1989, do 1º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2015. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**R-1-18.157** – Prot. 35.440, L. 1-C, em 4-2-2015 – **COMPRA E VENDA** – Sérgio Hardt Prestes e s/m Karina Alexandra Almeida Prestes, já qualificados, venderam o imóvel desta para Zélia Aparecida Ligiski (CI-RG-4.183.937-6-SESP-PR e CPF-MF-035.432.789-59), brasileira, divorciada, administradora comercial, residente e domiciliada na Rua Cristiano Strobel, 1915, Bairro Boqueirão, em Curitiba-PR, conforme instrumento particular com eficácia de escritura pública de venda e compra - alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 074297230010582, datado de 8 de dezembro de 2014, pelo valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI – de 11-12-2014 s/R\$ 562.000,00 – FUNREJUS – 9-2-2015 s/R\$ 550.000,00 – R\$ 1.100,00 – Emitida a DOI (SRF) – Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais – Consultas CNIB - HASH nº 3a41.b07f.545d.c637.4736.dd00.f39e.212a.6de4.833b - d352.2a1d.8770.13c8.8af4.56a1.37cd.4dfd.e4dd.881f – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 338,49 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 13 de fevereiro de 2015. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**R-2-18.157** – Prot. 35.440, L. 1-C, em 4-2-2015 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – Zélia Aparecida Ligiski, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta para o **Banco Santander (Brasil) S/A** (CNPJ-90.400.888/0001-42), sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.035, em São Paulo-SP, representado por Diogo Bontorin (CPF-MF-026.749.959-04) e Andrea da Senhora Lemos Faria (CPF-MF-594.960.530-68), conforme instrumento particular com eficácia de escritura pública de venda e compra - alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 074297230010582, datado

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA  
18.157



de 8 de dezembro de 2014, em garantia da dívida no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: 372 (trezentos e setenta e dois) meses, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 9,39% a.a. e efetiva de 9,80% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 4.946,72 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), vencível em 8 de janeiro de 2015, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), atualizado mensalmente de acordo com a variação do IGP-M, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do encargo não pago, nos termos da Lei nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 338,49 c/50% de abat. legal). Arq. Em 13 de fevereiro de 2015. Dou fé. (a) Guip (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**AV-3-18.157** - Prot. 62.272, L. 1-F, em 10-4-2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - O **Banco Santander (Brasil) S/A**, já qualificado, representado por Rafael Rama e Silva (CPF-MF-006.897.910-03), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento instruído com as provas das intimações da devedora, por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - **ITBI** nº 2543/2019 - de 3-4-2019 - vencimento em 24-4-2019 - sobre a avaliação de **R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais)**, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação (**FUNREJUS** nº 14000000004631213-2 - de 26-4-2019 - vencimento em 27-4-2019 - s/R\$ 562.000,00 - R\$ 1.124,00 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 416,11). Arq. Em 7 de maio de 2019. Dou fé. (a) [assinatura] (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

**AV-4-18.157** - Prot. 65.057, L. 1-G, em 19-8-2019 - **LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos do Requerimento, datado de 18 de junho de 2019, e Autos Negativos de Arrematação, expedidos por Frazão Leilões, procedo esta averbação para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro, em 30 de maio de 2019, e o segundo, em 11 de junho de 2019, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 836, **sem que tenha havido licitante**. Em consequência, fica **encerrado o regime jurídico fiduciário** da Lei nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel desta matrícula (Emolumentos: VRCExt. 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20). Arq. Em 20 de agosto de 2019. Dou fé. (a) [assinatura] (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).



**CONTINUAÇÃO**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIFICO que esta fideicópia é  
reprodução da matrícula de nº 18.157,  
Registro Geral e seus lançamentos. Dou  
Fê.

Em 29 de agosto de 2019  
Assinado digitalmente.

**F U N A R P E N**



SELO DIGITAL  
E0P3r.rvjFj.Cx6tr  
N7K5X.Lj7QA  
<http://funarpen.com.br>

